



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 273

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Agosto de 2018

PORTARIA Nº 53/2018

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito ao SERVIDOR DANIEL DA SILVA consistente de 5 (cinco) dias iniciando-se o período de gozo em 13/08/2018 a 17/08/2018, com período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 10 de agosto de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 273

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Agosto de 2018

RESOLUÇÃO N. 12/2018

Abre Crédito adicional Suplementar no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 43/2017 de 27/12/2017, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.006.00.000.0 SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES
02.006.10.000.0 Saúde
02.006.10.301.0 Atenção Básica
02.006.10.301.0 Programa LOA - 0001
02.006.10.301.0 Programa transporte de pacientes
-3.0.00.00.0100DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0100OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0100APLICAÇÕES DIRETAS
7-3.3.90.39.0100 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 21.000,00
Reduzido 70

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial da dotação:

01.000.00.000.0 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
01.001.00.000.0 SETOR ADMINISTRATIVO
01.001.10.000.0 Saúde
01.001.10.122.0 Administração Geral
01.001.10.122.0 Programa LOA - 0001
01.001.10.122.0 Manutenção do Setor Administrativo
-3.0.00.00.0100DESPESAS CORRENTES
-3.3.00.00.0100OUTRAS DESPESAS CORRENTES
-3.3.90.00.0100APLICAÇÕES DIRETAS
3-3.3.90.30.0100 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 21.000,00
Reduzido 03

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 10 de agosto de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 273

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Agosto de 2018

RESOLUÇÃO N. 13/2018

Abre Crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 43/2017 de 27/12/2017, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2018, crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.003.00.000.0000.0.000. SETOR DE EXAMES
02.003.10.000.0000.0.000. Saúde
02.003.10.301.0000.0.000. Atenção Básica
02.003.10.301.0001.0.000. Programa LOA - 0001
02.003.10.301.0001.2.010. Manutenção do Programa de Exames Especializados
- 3.0.00.00.00.00 1000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 1000 APLICAÇÕES DIRETAS
- 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Reduzido 51
Fonte:1000 R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais):

17380211.00.00.00.00.00 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Principal

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 10 de agosto de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente